

Ata da 03ª (TERCEIRA) Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2028. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025 no Plenário da Câmara Municipal, Estado do Ceará, com a presença de **com a presença de 10 (dez) vereadores, o vereador Neto Napoleão não se fez presente.** Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2026. Em seguida, o Presidente Ozório solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o vereador Antônio Arylto solicitou a dispensa da leitura. Como não houve manifestações contra, o Presidente declarou dispensada a leitura e a ata aprovada. Em seguida, o Presidente disse que como serão quatro sessões extraordinárias neste dia, sugeriu que as suas respectivas atas sejam feitas após finalizadas as sessões. Como não houve manifestações contra, foi solicitado ao Primeiro Secretário que procedesse para a leitura do Projeto de Lei em pauta. O vereador Francisco Wesley solicitou ao assessor de Gabinete para que fizesse a leitura da matéria em pauta. O Presidente perguntou se algum vereador manifesta interesse em fazer a leitura ou se opõe a solicitação. Como não houve manifestações, o Assessor de Gabinete Dr. Assis Júnior procedeu fazendo a leitura do Projeto de Lei N°003/2025, oriundo do Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar - CMAM, vinculado à Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Milagres-CE, e dá outras providências".

Dando continuidade, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6º do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão terá um intervalo de 30 (trinta) minutos. O vereador Antônio Arylto solicitou a dispensa do intervalo, como os demais vereadores concordaram, o intervalo foi dispensado. Continuando, o Presidente destacou que conforme os

Frederico Pereira Leão

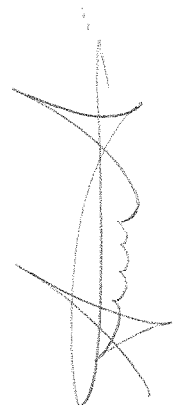
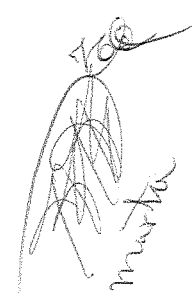
termos do parágrafo 8º do artigo 128 do Regimento Interno, não haveria parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, sendo todo seu tempo destinado à Ordem do Dia. Falou que pelas disposições do Parágrafo 5º, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. Posteriormente, o Presidente convidou a representante da Secretaria Municipal de Educação, Ledieide Pereira Dantas, integrante da equipe multiprofissional de Milagres, para explanar sobre o projeto de lei em pauta.

O vereador Jader Machado prestou seus cumprimentos e perguntou se já existe um local para atendimento dessas crianças, frisando a importância da acessibilidade mencionada na explicação. A diretora Ledieide respondeu que o espaço está sendo providenciado, visando toda questão de acessibilidade, localidade e espaços que serão utilizados para máximo aproveitamento das crianças e seus responsáveis. A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra, disse bastante satisfeita com a chegada de um projeto nesse teor para essa Casa Legislativa. Continuou dizendo que tem dúvida em relação aos profissionais saúde solicitados pela Secretária de Educação poderem clinicar. A representante Ledieide explicou que os profissionais irão clinicar, essa questão em específico tratava-se dos psicólogos, que não tinham um espaço adequado para clinicar nas escolas, cujo CMAM vai disponibilizar. A vereadora Hérica Amanda prosseguiu falando a respeito dos atendimentos serem realizados no contraturno escolar, alinhado com as determinações das leis nacionais as quais a vereadora citou em sua fala.

Frisou a importância de o CMAM estar alinhando as diretrizes nacionais, que determinam que o Atendimento Educacional Especializado - AEE, deve

Feo Pereira Leão



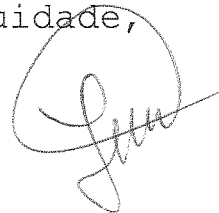
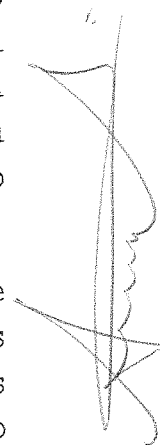





ser realizado no contraturno escolar de forma completar ou suplementar a escolarização, as quais foram citadas pela vereadora. A coordenadora Ledieide assegurou a vereadora e população que o presente projeto está obedecendo todas as regulamentações citadas. Em seguida falou que é preciso analisar alguns casos, como alunos que moram distantes do atendimento do CMAM e para aqueles que são alunos de escolas de tempo integral. Disse que há lei que prevê esses casos e abre exceções para que o aluno possa se retirar da aula para receber esse atendimento, com a condição de que o atendimento seja fora da escola. Continuou explicando que para isso, há Centros no município que dão suporte ao AEE, como a Escola Maria Lúcia Belém Leite, a Escola Clécério Martins Pereira, Novo Espaço da Criança e a Associação Pestalozzi, na sede do município. Citou também a Escola Antônio Crisóstomo Pereira, que atende ao Distrito Café da Linha; e a Escola Francisco Gomes de Lucena da Silva, que atende no Distrito Vila Padre Cícero e a Escola Manoel Correia, que atende no Sítio Taboquinha.

A vereadora Hérica Amanda prosseguiu dizendo que é interessante a possibilidade de dispor desses transportes ou alinhar as rotas para que os alunos que moram distantes sejam atendidos pelo AEE no contraturno. A profissional da Secretaria de Educação falou que o aluno só sairá da sala de regular para o AEE nos casos específicos em que não haja transporte que atenda a sua rota no contraturno, mas que é válida a possibilidade de alinhamento. Prosseguindo, a vereadora Hérica Amanda também perguntou em relação a parceria com a Secretaria de Saúde, diante da criação do CMAM. A coordenadora respondeu que o profissional da saúde não pode ser contratado através da Secretaria de Educação, portanto os casos dos alunos serão analisados e encaminhados para os profissionais e políticas públicas cabíveis. Dando continuidade,

Feo Pereira Leão



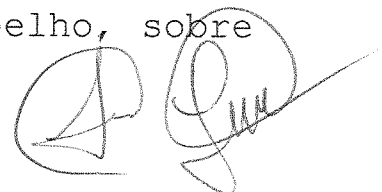
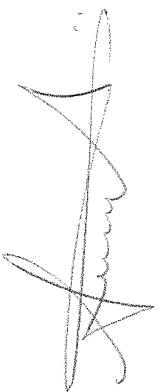


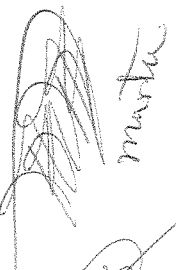

foi esclarecido o questionamento da vereadora Hérica Amanda a respeito das salas para atendimento de terapia ocupacional e explicou que o município irá custear todos os equipamentos e espaços necessários para que os profissionais possam trabalhar adequadamente. A vereadora Amanda questionou em relação aos relatórios dos atendimentos, se seriam disponibilizados a família. A coordenadora respondeu que é direito da família, assim como de outros profissionais e escolas que necessitarem desse relatório, mas constou que cada profissional tem o seu tempo para emitir esse relatório. Posteriormente a vereadora Hérica Amanda agradeceu os esclarecimentos e constou que seu voto será favorável, pois o âmbito da educação inclusiva está saindo do papel.

A vereadora Aparecida Michelyane fez uso da palavra, para opinar em relação ao projeto, parabenizando a gestão atual em nome do prefeito Anderson Eugenio, que está dando continuidade ao trabalho de inclusão que vem sendo feito no município. Prosseguiu dizendo que esse CMAM é uma extensão dos atendimentos da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde, assim como o Centro de Reabilitação. Continuou perguntando sobre o procedimento de triagem para aqueles que serão atendidos pelo CMAM, parabenizou a coordenadora da equipe multiprofissional do município Ledieide e agradeceu os esclarecimentos.

A vereadora Marta Coelho cumprimentou a todos, discorreu e fez suas colocações a respeito do presente projeto, parabenizou a proposição do projeto e falou que sentiu falta da menção a Secretaria de Saúde como parceira no artigo 5º desse projeto. Falou que no artigo 3º fala sobre as parcerias mencionadas e frisou que tudo que funciona através de parcerias tem um melhor desempenho, inclusive entende que possibilita a participação de universidades. No mais, agradeceu e parabenizou o projeto. A coordenadora Ledieide explanou sobre a questão trazida pela vereadora Marta Coelho, sobre

Fco Pereira Leandro




a ausência da menção a Secretaria de Saúde como parceria no artigo 5º e explicou que o projeto contempla a intersetorialidade em outros artigos.

O vereador José Ailton fez uso da palavra, cumprimentou a todos e prosseguiu explanando suas colocações acerca do projeto, o qual parabenizou a iniciativa, pois o Centro de Reabilitação não conseguia atender a todos e o CMAM irá suprir a demanda do município nesse âmbito. Finalizou dizendo que seu voto será favorável, assim como outros no âmbito da educação e inclusão.

O vereador Francisco Pereira Leandro também fez uso da palavra, para parabenizar ao Poder Executivo pela iniciativa ao projeto, juntamente a Secretaria Municipal de Educação e agradeceu às explicações da coordenadora Ledieide. Finalizou dizendo que se trata de um projeto aceito pelos parlamentares. O vereador Aryldo de Souza fez uso da palavra para discorrer sobre seu entendimento sobre o projeto e frisou a importância da inclusão no município, finalizando sua fala dizendo sobre seu apoio ao projeto.

Nada mais a discutir, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a presença mínima de 6 vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei Nº003/2025, oriundo do Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar - CMAM, vinculado à Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Milagres-CE, e dá outras providências". O Presidente destacou que o Projeto de Lei em pauta deve ter o quórum de maioria simples para sua aprovação, conforme o artigo 199 do Regimento Interno da Câmara, e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação em turno único. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o

Feo Pereira Leand

Projeto de Lei N°003/2025, oriundo do Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar = CMAM, vinculado à Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Milagres-CE, e dá outras providências".

Com nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 06 (seis) páginas.

Francisco Wesley Moreira de Moraes
FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS

Francisco Pereira Leandro
FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

Aparecida Michelyane A. B. de Freitas
APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS

Antônio Aryldo de Souza Rodrigues
ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

Jader dos Santos Machado
JADER DOS SANTOS MACHADO

José Ailton Crisóstomo Pereira
JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

Hérica Amanda Cavalcante Moura
HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Marta Coelho Bezerra Dantas
MARTA COELHO BEZERRA DANTAS

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Geraldo de F. A. Netto
GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO

Ozório Alves Dantas
OZÓRIO ALVES DANTAS